



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**LEI N° 825, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**CRIA, AMPLIA E ALTERA CARGOS NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos, ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os cargos e funções públicas constantes nos Anexos I desta Lei, com o número respectivo de vagas, valor da remuneração, requisitos e suas atribuições.

Parágrafo único. As atribuições constantes do Anexo I são exemplificativas, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei que regulamente a profissão.

**Art. 2º** Ficam ampliadas as vagas e/ou alterados os salários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, já existentes por ocasião das Leis Municipais nº 008/1997, 025/1997, 099/2000, 203/2004, 230/2005, 248/2005, 257/2005, 262/2005, 296/2006, 599/2014 e 704/2018 nos termos dos Anexos II desta Lei.

**Art. 3º** Ficam reservadas às mulheres 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público municipal para o cargo de Guarda Civil Municipal.

§ 1º A reserva de vagas às candidatas constará expressamente dos editais dos concursos públicos.

§ 2º As candidatas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatas aprovados suficiente para ocupar

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**Art. 4º** Os servidores públicos que ocuparão os cargos aqui criados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedra Branca/CE – Lei Municipal nº 013/93 e, no que couber, por legislação especial regente dos respectivos cargos e carreiras.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da alteração salarial que dispõe o Anexo II desta lei terão início a contar da data de publicação do Edital de Convocação do Concurso Público.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 26 de junho de 2023.

**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**ANEXO I DA LEI N° 825, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**CRIAÇÃO DE CARGOS**

<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Desenhista Cadista	40hs	R\$ 2.500,00	Ensino Médio Completo e curso profissionalizante de AUTOCAD e REVIT.	Executar projetos de uma maneira colaborativa em conjunto com arquitetos, engenheiros e projetistas, interpretar o projeto criado pelo engenheiro, arquiteto ou projetista, sendo capaz de passá-lo do papel para o programa Autocad e Revit.	1
Fiscal de Obra	40hs	R\$ 2.000,00	Ensino Médio Completo	Executar tarefas relacionadas à fiscalização da construção e edificações de obras particulares no território do município; Orientação técnicas específica emissão de autos de infração e notificação referentes a essas atribuições; Executar tarefas relacionadas ao poder de polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestação de serviços, feira livre, poluição do meio ambiente, bem como a orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação; Executar outras tarefas afins.	1

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
Advogado	20hs	R\$ 1.900,00	Curso Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	Representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; Analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.	2
Arquiteto	40hs	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Arquitetura e Registro no	Elaborar laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo, elaborar projetos para espaços e prédios públicos. Elaborar e analisar projetos de construção e	1

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: [prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com](mailto:prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com)

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

			Conselho de Classe com Certificado de Curso em Autocad e Revit.	reforma de prédios públicos.	
<b>Arquivista</b>	40hs	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Arquivologia e Registro no Conselho de Classe	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições Arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1
<b>Engenheiro Ambiental</b>	40hs	R\$ 2.500,00	Curso superior em Engenharia Ambiental e registro profissional no Respectivo Conselho de classe	Elaborar estudos de impacto para mensurar em que medida uma atividade econômica está danificando o ambiente, orientar a prática das indústrias e empresas no que se refere à emissão de gases, ao descarte de resíduos e à qualidade da água, do solo e do ar, atuar no projeto, construção e operação de sistemas de abastecimento e tratamento de água para a população, assim como no sistema de transporte e tratamento do lixo doméstico e de resíduos industriais e obras de drenagem, realizar a análise das consequências das obras para a natureza e elaborar um estudo de impacto antes de começar a intervenção das construtoras, emitir laudos e pareceres técnicos, identificando os riscos e os impactos da obra para o meio ambiente do entorno. Análise de solicitação de licenças ambientais para emissão pelo município.	1
<b>Engenheiro Civil</b>	40hs	R\$ 6.000,00	Curso superior em Engenharia Civil e registro profissional no Respectivo	Desenvolver, elaborar e coordenar projetos de engenharia civil, efetuando cálculos, estudos, esquemas técnicos, concernentes à sua área de especialização. Elaborar e/ou executar projetos e programas de normas e sistemas de segurança do trabalho, analisando e avaliando instalações, obras, equipamentos e	1

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

			Conselho de Classe	procedimentos usados pelos funcionários, determinando medidas preventivas para eliminar ou minimizar riscos de acidentes de trabalho. Coordenar ou executar o planejamento, estudo e análise da viabilidade econômica, o pré -cálculo de custo e o orçamento, materiais e equipamentos necessários à execução dos projetos, bem como elaborar e preparar programas de trabalho, esboços, plantas e especificações técnicas. Orientar e acompanhar os trabalhos das equipes envolvidas nas fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das obras, instalações e equipamentos da Prefeitura, além de determinar medidas necessárias para regularização das divergências encontradas, visando garantir economia, segurança e otimização. Analisar e revisar projetos, planilhas e desenhos técnicos, verificando dimensões, formas e demais características e prestar esclarecimentos sobre o detalhamento dos esquemas e outros aspectos relacionados ao campo da Engenharia, objetivando facilitar a compreensão e execução dos projetos. Utilizar procedimentos de padronização, mensuração e controle de qualidade. Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Fiscalização de obras.	
<b>Médico Anestesista</b>	Plantão de 24h	R\$ 2.000,00 por plantão	Curso superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Anestesiologia.	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança	2

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

				do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	
<b>Médico Auditor</b>	20hrs	R\$ 6.000,00	Curso superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Auditoria.	Realizar auditoria interna (visitas técnicas) nas unidades de internação e diversos setores do hospital para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição; Monitorar indicadores assistenciais, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial e adequação dos registros de saúde; Realizar as atribuições do médico auditor e demais atividades inerentes ao emprego. Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Realizar atendimento individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; Prestar atendimento em urgências e emergências; Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado; Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;	1

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

			Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins	
<b>Médico Cirurgião</b>	Plantão de 24h	R\$ 2.000,00 por plantão	<p>Curso superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Cirurgia Geral.</p> <p>Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. ; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de</p>	2

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

				grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.	
<b>Médico do Trabalho</b>	20hrs	R\$ 6.000,00	Curso superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Medicina do Trabalho.	Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador,	1

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**

**CNPJ: 07.726.540/0001-04**

**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

				promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Participar, conforme a política internada Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
<b>Zootecnista</b>	40hs	R\$ 2.500,00	Curso superior em zootecnia e registro profissional no Respectivo Conselho de Classe.	Realizar técnicas em estabelecimentos de cria e produção de animais com finalidade econômica; Fomentar produção animal; Contribuir para o bem-estar animal; Promover técnicas que visão defender o produtor e o consumidor; Desenvolver atividades extensionistas; Atuar nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do nosso município.	1

**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.*

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**  
**CNPJ: 07.726.540/0001-04**  
**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**ANEXO II DA LEI N° 825, DE 26 DE JUNHO DE 2023**  
**AMPLIAÇÃO DE VAGAS/ALTERAÇÃO SALARIAL POR CARGO**

**NÍVEL MÉDIO**

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	SALÁRIO
Auxiliar de Saúde Bucal	8	R\$ 1.320,00
Guarda Municipal	7	R\$ 1.600,00
* Técnico de Enfermagem	39	R\$ 1.662,50
* Técnico de Radiologia	0	R\$ 1.800,00

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	SALÁRIO
* Assistente Social	0	R\$ 2.340,00
Educador Físico	2	R\$ 1.765,80
* Enfermeiro Plantonista	6	R\$ 4.750,00
* Enfermeiro PSF	0	R\$ 4.750,00
* Farmacêutico	0	R\$ 2.340,00
* Farmacêutico Bioquímico	2	R\$ 2.340,00
* Fisioterapeuta	0	R\$ 2.340,00
* Fonoaudiólogo	0	R\$ 4.400,00
* Médico Plantonista	0	R\$ 2.200,00 (por plantão de 24hs)
* Médico PSF	0	R\$ 14.000,00
* Médico Psiquiatra	0	R\$ 15.000,00
* Nutricionista	0	R\$ 2.340,00
* Pedagogo	0	R\$ 2.500,00
Professor PEB II	45	R\$ 2.288,09
* Psicólogo	2	R\$ 2.340,00
* Psicopedagogo	6	R\$ 2.500,00
* Terapeuta Ocupacional	0	R\$ 4.400,00

\* Cargos com alteração salarial

**Matheus Pereira Mendes**  
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

**Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000**  
**CNPJ: 07.726.540/0001-04**  
**E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 260605/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI Nº 825, DE 26 DE JUNHO DE 2023**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 26 de Junho de 2023.

**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins que a **LEI N° 825, DE 26 DE JUNHO DE 2023** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em 26 de Junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº 260605/2023.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 26 de Junho de 2023.

**Matheus Pereira Mendes**  
*Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE*